



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 724/2023
Proc. nº 10.802/2023

Itanhaém, 14 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

Através do presente, solicito a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar que “Aprova o Código de Edificações e Instalações do Município de Itanhaém”, encaminhado a essa Egrégia Edilidade, por meio do ofício GP nº 451, de 25 de agosto de 2023.

Sem outro particular, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Recebido 15/12/23

10430 m. de P-1